



LEI Nº. 234/2012

EMENTA: Denomina de “**RUA JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA**” o trecho que especifica no Loteamento Laurindo Teobaldo, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA, no uso das suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Nazaré da Mata **APROVOU** e **ELE PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art.1º- Fica denominado de “**RUA JOSÉ MORAES DE OLIVEIRA**”, o trecho compreendido entre o imóvel nº. 139 da Rua Walfredo Ferreira Lima até a Granja Bom Conselho do Loteamento Laurindo Teobaldo, nesta Cidade.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2012.



EGRINALDO FLORIANO COUTINHO
PREFEITO